

ORIENTAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-ILPI E OUTROS ALOJAMENTOS COLETIVOS

MEDIDAS DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

Abril/2022

EDIÇÃO 6

Atenção!

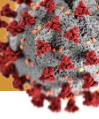
É de extrema importância que os responsáveis pelos estabelecimentos, bem como familiares dos residentes nas instituições, busquem somente as fontes oficiais para obtenção das informações atualizadas visando a correta proteção da população residente nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs). Acompanhem em:

- Departamento de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Vigilância Sanitária e demais autoridades do município de Campinas: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br>
- Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.sp.gov.br
- Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária: <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

1. Orientações Gerais

- Orientar, de forma educativa, os residentes/moradores, profissionais e visitantes sobre a doença e as medidas de prevenção e controle.
- Afixar cartazes com instruções sobre higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse nos acessos e em locais estratégicos da instituição.
- Intensificar a higiene das mãos, lavando-as com água e sabão e secando-as com papel toalha ou friccionando-as com produto alcoólico a 70%. Em ambas as técnicas, as mãos devem ser friccionadas por pelo menos 20 segundos.
- Auxiliar os idosos que não conseguem higienizar as próprias mãos.
- Evitar tocar no rosto, nariz e olhos, se necessário, realizar higiene das mãos antes e imediatamente após.
- Residentes com sintomas respiratórios ou com covid-19 confirmada: usar máscara cirúrgica, se tolerável, sempre que estiverem fora de seus quartos, ou se dividirem quartos ou outros espaços com outros residentes.
- Profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais que prestam assistência ou cuidados aos residentes: usar máscara cirúrgica.





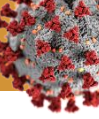
- Os residentes devem ser orientados a não compartilhar cortadores de unha, alicates de cutícula, aparelhos de barbear, pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama, canetas, celulares, teclados, mouses, pentes ou escovas de cabelo etc.
- Aplicar os princípios da etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir com lenço de papel e descartar o lenço ou utilizar a dobra da flexão do braço.
- Usar luvas descartáveis, máscara cirúrgica, protetor ocular e, se necessário, avental, para fornecer cuidados orais ou respiratórios e quando manipular fezes, urina e resíduos (Precaução padrão). Realizar a higiene das mãos antes da colocação e depois da remoção das luvas.
- Manter os ambientes bem ventilados (portas e janelas abertas).
- Manter material de higiene pessoal de cada residente separado e identificado e em recipiente fechado.
- Não guardar travesseiros dos residentes juntos uns dos outros, mantê-los sobre as próprias camas ou em armário individual.

Notificar imediatamente à Vigilância Regional (contatos ao final do documento) casos suspeitos ou confirmados de covid-19 e de surtos, entre residentes e trabalhadores, e a ocorrência de residentes com infecções respiratórias graves resultando em hospitalização ou morte.

2. Recomendações quanto ao ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS

- Colocar produto alcoólico a 70%, para higiene das mãos, em todos os quartos dos residentes, em áreas de cuidado e em áreas comuns (entrada do refeitório, sala de ginástica, entrada do estabelecimento, sala de TV).
- Manter todas as pias com sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis para lavagem das mãos, e também lixeiras próximas, que não necessitem de contato das mãos para abertura e fechamento.
- Manter lenços descartáveis e máscaras cirúrgicas disponíveis para uso dos residentes com tosse.
- Manter lixeiras forradas com saco plástico e que não necessitem do contato das mãos para abertura e fechamento. Esvaziar as lixeiras regularmente.
- Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) máscara cirúrgica, luvas de procedimento, protetor ocular (óculos de proteção ou protetor facial) e avental, para uso dos profissionais nas áreas onde são prestados cuidados aos residentes com sintomas respiratórios.
- No caso da realização de procedimentos que gerem aerossóis (partículas contaminantes menores e mais leves que as gotículas), também deverão ser adotadas as precauções por aerossóis. Portanto, os profissionais devem trocar a máscara cirúrgica pela máscara N95/PFF2 ou equivalente.
- Colocar uma lixeira no interior dos quartos, próxima à saída, para que os funcionários possam descartar os EPI utilizados antes de sair do quarto ou antes de prestar cuidados a outro residente no mesmo quarto.
- Disponibilizar avental impermeável para prestação de cuidado em banho e troca de fraldas em idosos com quadro diarreico. Realizar limpeza e desinfecção do avental entre usos.



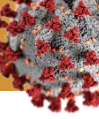


3. Recomendações para LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE

- Garantir a disponibilidade de produtos de limpeza e desinfetantes com registro no Ministério da Saúde, para possibilitar a limpeza frequente dos ambientes e de superfícies que são muito tocadas e de equipamentos e materiais que são compartilhados na prestação de cuidados aos residentes (Ex: termômetros; esfigmomanômetros, comadres, estetoscópios e outros).
- Exemplos de superfícies frequentemente tocadas: mesas, criados-mudos, maçanetas de portas, interruptores de luz, alças, corrimãos, barras de apoio, banheiros (vasos sanitários, acionadores de descarga, pias, torneiras), telefones celulares e fixos.
- Os ambientes devem ser lavados com água e sabão e as superfícies desinfetadas com álcool 70% ou com solução clorada a 0,1%.
- Nos sanitários, após a lavagem com água e sabão e enxágue, utilizar solução clorada a 1 % deixando em contato por 10 minutos.
- Os profissionais da limpeza devem ser exclusivos para esta atividade e devem estar bem capacitados, devem utilizar luvas de borracha e sapatos impermeáveis e lavar as mãos frequentemente, antes de calçar e depois de retirar as luvas. As luvas também necessitam ser bem higienizadas.
- Os profissionais de limpeza devem utilizar os seguintes EPIs durante a limpeza das acomodações de pacientes com suspeita ou confirmação de covid-19: proteção ocular (óculos de proteção ou protetor facial, caso haja risco de respingo de secreções nos olhos), máscara cirúrgica, além das luvas de borracha e sapatos impermeáveis.

3.1 - Orientações sobre o uso de soluções desinfetantes: água sanitária de uso doméstico (solução de hipoclorito de sódio 2% a 2,5%)

ATIVIDADE	DILUIÇÃO	CONCENTRAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
Desinfecção de superfícies	100 mL água sanitária de uso doméstico + 1900 mL de água	Solução de 2000 mL (2 litros) a 0,1%	Manter a solução em contato com a superfície por 1 minuto <i>Fonte: G. Kampf, et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. Journal of Hospital Infection. Jan20.</i>
Desinfecção de vasos sanitários, pias de banheiro	500 mL água sanitária de uso doméstico + 500 mL de água	Solução de 1000 mL (1 litro) a 1%	Manter a solução em contato com a superfície por 10 minutos
Desinfecção de material inalatório	500 mL água sanitária de uso doméstico + 500 ml de água	Solução de 1000 mL (1 litro) a 1%	Manter os artigos em imersão completa por 30 minutos, enxaguando após o processo



4. Recomendações em relação a RECEBER VISITANTES na instituição

- A ILPI não deve permitir visitas caso esteja com casos suspeitos ou em situação de surto de covid-19 entre residentes e funcionários, com exceção de casos urgentes e inadiáveis, como para pessoas idosas gravemente doentes e em fase terminal (cuidados paliativos).
- A ILPI deverá avaliar os visitantes quanto aos sinais e sintomas de suspeita de covid-19 (quadro de síndrome gripal):

Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas:

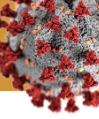
- febre (mesmo que referida)
- calafrios
- dor de garganta
- dor de cabeça
- tosse
- coriza
- distúrbios olfativos, e/ou
- distúrbios gustativos (alteração do paladar).

Observações:

- Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

- Também avaliar se o visitante teve contato com pessoas com suspeita ou confirmação de covid-19 nas últimas duas semanas. Nestes casos (presença de sintomas ou febre e contato com pessoas suspeitas ou com covid-19), a visita deve ser proibida e a pessoa deverá ser orientada a procurar um serviço médico.
- É obrigatório a utilização correta da máscara de proteção pelos visitantes.
- Reservar área com boa ventilação e separada, preferencialmente aberta, para que as visitas ocorram.
- Evitar aglomeração de pessoas externas num mesmo período.
- O ambiente destinado à visitação sempre deve passar por limpeza e desinfecção com álcool a 70% ou outra solução desinfetante, lembrando-se de higienizar superfícies de alto toque como maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, bem como outros utensílios e mobiliários.
- A entrega de presentes, objetos, embalagens e congêneres destinado ao morador da ILPI, deverá passar por desinfecção com álcool a 70%, ou similar, de acordo com o tipo de material, antes de adentrar na instituição (reservar um local para esta ação).
- Recomenda-se que a Instituição faça um livro com anotações sobre as visitas, com registro de: data, nome do visitante e do idoso visitado, horário de entrada e saída, *check list* de busca de sintomas e telefone/celular para contato direto com o visitante.
- Manter álcool gel a 70% disponível na entrada da instituição e na área destinada à visitação. O visitante deverá lavar as mãos ou utilizar álcool gel a 70% assim que entrar, e ao deixar o estabelecimento.
- Recomenda-se que os familiares e/ou responsáveis pelo idoso também estejam imunizados devido ao risco de disseminação da covid-19.
- Os visitantes deverão comunicar a ILPI imediatamente caso apresentem quaisquer sintomas relacionados à covid-19 nos três dias posteriores a visita.

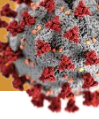




5. Recomendações em relação a SAÍDA DO MORADOR para visitar a família

- A visita aos familiares pelos moradores da ILPI, poderão ocorrer se atendidas as seguintes medidas:
- A ILPI não deve permitir visitas caso esteja com casos suspeitos ou em situação de surto de covid-19 entre os familiares dos idosos.
- Também avaliar se os familiares tiveram contato com pessoas com suspeita ou confirmação de covid-19 nas últimas duas semanas. Nestes casos (presença de sintomas ou febre e contato com pessoas suspeitas ou com covid-19), a visita deve ser proibida e a pessoa deverá ser orientada a procurar um serviço médico.
- É obrigatório a utilização correta da máscara de proteção pelos familiares e idoso visitante.
- Durante a visita, recomenda-se que o morador e familiares compartilhem de espaços ventilados, de preferência em local aberto e evitem aglomeração.
- Recomenda-se que a Instituição faça um livro com anotações sobre as visitas, com registro de: data, nome do idoso visitante, horário de entrada e saída, *check list* de busca de sintomas e telefone/celular para contato direto com o familiar visitado.
- Os familiares deverão comunicar a ILPI imediatamente caso apresentem quaisquer sintomas relacionados à covid-19 nos três dias posteriores a visita.
- As visitas estão limitadas à permanência durante o dia, devendo o morador retornar à ILPI para dormir.
- Ao retornar à ILPI o idoso deve manter utilização contínua de máscara cirúrgica por 7 dias subsequentes e ser monitorado continuamente quanto ao aparecimento de sintomas respiratórios até 14 dias da data da visita.
- Destaca-se que durante toda a pandemia a população idosa foi e continua sendo a mais acometida em relação à gravidade da covid-19 e ocorrência de óbitos, assim ressalta-se a importância da vacinação do idoso e seus familiares para covid-19, e também a vacinação para a influenza (do idoso e familiares que pertencem aos grupos contemplados para esta vacina).

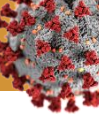




6. Recomendações em relação aos PROFISSIONAIS

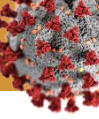
- Analisar ativamente qualquer pessoa que entrar na ILPI (profissional de saúde, cuidadores, equipe auxiliar, fornecedores, consultores) quanto a febre e sintomas da covid-19 antes de iniciar cada turno. Não permitir a entrada caso apresente algum sintoma da covid-19.
- Orientar profissionais para não comparecerem ao trabalho se estiverem com sintomas respiratórios e para procurarem atendimento médico para avaliação. O responsável pela ILPI deverá comunicar a Vigilância Regional.
- Se o profissional apresentar febre ou sintomas respiratórios, informar o responsável e deixar o local de trabalho, procurando atendimento médico para avaliação.
- Se o profissional apresentar febre ou sintomas respiratórios enquanto estiver no trabalho, deve colocar imediatamente uma máscara cirúrgica facial, informar o responsável e deixar o local de trabalho, procurando atendimento médico para avaliação. O responsável pela ILPI deverá comunicar a Vigilância Regional.
- Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel a 70%, de acordo com as recomendações da Anvisa, incluindo antes e depois do contato com os residentes e com seus dormitórios, após contato com superfícies ou equipamentos potencialmente contaminados e após remover os equipamentos de proteção individual (EPI).
- Restringir a visita de profissionais que prestam serviço periodicamente e voluntários (Ex: podologista, cabeleireiro, religiosos e outros), pois geralmente trabalham em diversos estabelecimentos, podendo ser fonte de transmissão do vírus. Manter apenas as visitas dos profissionais essenciais para a assistência à saúde dos residentes.
- Desenvolver plano para reposição de funcionários em caso de ausências de profissionais doentes.
- O responsável pela ILPI deve disponibilizar todos os EPIs necessários para os profissionais, incluindo máscara N95/PFF2 ou equivalente, para os casos indicados – realização de procedimentos com geração de aerossóis, como realização de intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nasotraqueais, etc.
- Considerar o procedimento de inalação como potencial gerador de aerossóis. Evitar a realização desse procedimento e, se necessário, realizar em ambiente exclusivo, com janelas abertas, e profissional paramentado com máscara N95/PFF2 ou equivalente.
- Se forem utilizados materiais para inalação, deverão ter passado por processamento (lavagem, secagem, desinfecção – em hipoclorito a 1% com exposição de 30 minutos, embalagem e armazenamento), conforme protocolos estabelecidos.
- Disponibilizar, próximo à entrada das áreas dos residentes/moradores com sintomas da covid-19, um local para guarda e colocação dos EPIs.
- Identificar na porta do quarto do residente/morador os tipos de EPIs que são necessários.





7. Recomendações em relação aos RESIDENTES COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, suspeitos ou confirmados para COVID-19

- Avaliar os residentes quanto à presença de febre (acima de 37,8°C), sintomas e sinais de infecção respiratória no momento da admissão e durante a sua permanência no estabelecimento.
- Pedir aos residentes que informem aos profissionais sensação de febre ou sintomas de infecção respiratória.
- Residentes com sintomas respiratórios ou alteração da condição de saúde (febre, tosse, falta de ar, dor de garganta, diarreia, diminuição ou incapacidade de sentir odores, dores musculares, dores no corpo e cansaço ou fadiga, mal-estar e tontura) devem ser prontamente avaliados por um médico para orientação de condutas. Idosos com covid-19 podem não apresentar sintomas típicos, como febre ou sintomas respiratórios.
- Atentar para as comorbidades que contraindicam o isolamento do residente em quarto individual, longe do acompanhamento 24h da equipe assistencial (doenças cardíacas crônicas descompensadas, doenças respiratórias crônicas descompensadas, doenças renais crônicas descompensadas, imunossupressores, portadores de doenças cromossômicas com estados de fragilidade imunológicas). Esses casos, devem ser monitorados 24h pelos profissionais do serviço, mantendo-se o devido cuidado com o uso dos EPIs e a distância de mais de 1 metro entre os residentes.
- A instituição deve monitorar a evolução dos sintomas, sinais vitais e a saturação de oxigênio via oximetria de pulso para identificar e gerenciar rapidamente a deterioração clínica dos residentes com sintomas da covid-19 ou que forem diagnosticados com covid-19, pelo menos três vezes ao dia.
- Residentes com suspeita ou diagnóstico de covid-19, devem ser idealmente alojados em quartos individuais bem ventilados, com banheiro anexo, com entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contato.
- Manter o residente com sintomas de infecção respiratória em seu quarto. Se for necessário deixar o quarto, deve usar uma máscara cirúrgica.
- Se for necessário o alojamento do residente com sintomas respiratórios em quarto coletivo, reacomodar os moradores com sintomas respiratórios no mesmo dormitório, mantendo um distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre camas, com uso de máscara cirúrgica pelo morador sintomático e os demais, com entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contato. Se possível, designar profissional exclusivo para o cuidado desses residentes, devidamente orientado.
- As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de residentes com quadro suspeito ou confirmado de covid-19 devem ser lavadas separadamente das roupas dos demais residentes. Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio. As roupas devem ser retiradas do quarto do residente, colocadas em saco plástico e encaminhadas diretamente para a máquina de lavar.
- Se a pessoa doente necessitar sair do quarto ou do estabelecimento, para consultas ou exames, deverá usar máscara cirúrgica, não utilizar transporte público e estar em veículo ventilado.
- Se um residente necessitar de níveis mais elevados de cuidado que o estabelecimento não possa oferecer, deverá ser transferido para outro estabelecimento, após avaliação médica.
- Adotar precauções padrão somadas às precauções para gotículas somadas às precauções de contato no cuidado/atendimento a todos os residentes suspeitos ou com diagnóstico de covid-19.



- **Todos os cuidadores/profissionais** que entrarem em contato ou prestarem cuidado aos residentes suspeitos ou com diagnóstico de covid-19 devem utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

- óculos de proteção ou protetor facial
- máscara cirúrgica (comum)
- avental
- luvas de procedimentos

Obs.: Sempre que os profissionais participarem de assistência a quaisquer pacientes com diarreia, curativo de feridas com grande exsudação, sangramento, vômito ou hipersecreção orotraqueal, devem fazer uso de avental impermeável.

- Os **profissionais da limpeza** devem utilizar os seguintes EPI durante a limpeza dos ambientes onde estejam residentes suspeitos ou com diagnóstico de covid-19:

- óculos de proteção ou protetor facial
- máscara cirúrgica (comum)
- avental
- luvas de borracha de cano longo
- botas impermeáveis.

Obs.: Os profissionais devem usar aventais impermeáveis sempre que houver contato com grandes volumes de água, com possibilidade de molhar suas roupas durante as atividades, como, por exemplo: lavagem de áreas externas e banheiros.

- Atenção aos **principais sinais de agravamento**:



- Dificuldade para respirar ou falta de ar
- Dor persistente ou pressão no tórax (peito)
- Confusão mental e prostração (apatia)
- Tontura
- Lábios ou face arroxeados

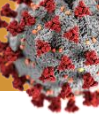


Se o residente apresentar sinais de agravamento, **procure imediatamente** um serviço de saúde para avaliação médica.



Para orientações específicas sobre isolamento de residentes, consultar a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020.

Título: **Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) em instituições de longa permanência para idosos.**



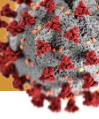
8. Recomendações para o USO DE ÁREAS COMUNS

- Os idosos com sintomas de infecção respiratória devem utilizar máscaras cirúrgicas (comuns), sempre que estiverem fora dos quartos e devem realizar essas atividades em horários diferentes dos outros idosos, quando possível.

9. Recomendações para o GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

- Os resíduos produzidos nos cuidados com residentes suspeitos ou confirmados para covid-19 (máscaras descartáveis, luvas cirúrgicas, gases, algodão, fraldas, lenços) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/resolucao-rdc-n-222-de-28-de-marco-de-2018-comentada>
- Os resíduos devem ser acondicionados em sacos brancos leitosos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.
- Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistentes a punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.
- Os recipientes para contenção dos resíduos devem ser frequentemente limpos.
- Os resíduos A1 retirados internamente devem estar acondicionados externamente em local protegido, dentro de recipiente fechado com tampa, ao abrigo do sol e chuva.
- A instituição deve providenciar a coleta, transporte e disposição ambientalmente adequada para os resíduos infectantes, junto a empresa autorizada.
- Para os demais resíduos da casa, recomenda-se descartar em um (primeiro) saco plástico preto, fechando-o ao final do uso; acondicionar esses sacos primários em um (segundo) saco preto, que deve ser firmemente fechado ao fim de seu uso e disposto para coleta domiciliar de rejeitos.





10. Contatos para orientações referentes aos agravos e doenças/covid-19

Horário Comercial: das 7 às 17 horas

Visa Norte

Endereço: Rua Dr. José Pinto de Moura, 191 - Jardim Novo Botafogo - CEP 13070-210 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3242-5870 / 3242-1452 / 3213-8112
E-mail: saude.visanorte@campinas.sp.gov.br

Visa Sul

Endereço: Avenida Artur Leite de Barros Júnior, 226 Jardim do Lago - CEP 13050-032 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3232-0591
E-mail: saude.visasul@campinas.sp.gov.br

Visa Leste

Endereço: Rua Carolina Florence, 836 - Vila Nova - CEP 13.073-225 - Campinas - SP
Telefone: PABX - (19) 3212-2755 / 3212-2414 / 3212-2431
E-mail: visaleste.ve@campinas.sp.gov.br

Visa Noroeste

Endereço: Rua Sumaré, 517 - Jardim Novo Campos Elíseos - CEP 13050-550 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3268-6255 / (19) 3267-1553
Fax: (19) 3268-6255 / (19) 3267-1553
E-mail: saude.visanoroeste@campinas.sp.gov.br

Visa Sudoeste

Endereço: Rua Rev. Prof. Herculano Gouveia Júnior, 106 - Jd. do Lago - CEP 13050-020 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3227-6613 / (19) 3267-7192 / (19) 3236-3637
E-mail: visasudoeste.ve@campinas.sp.gov.br

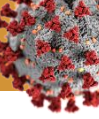
Coordenadoria Setorial de Vigilância Sanitária

Setor de Vigilância de Serviços Relacionados à Saúde
Av. Guarani, 1206 – Jardim Guarani
Telefone: (19)2515-7134
E-mail: devisa.sanitariaservicos@campinas.sp.gov.br

Plantão Vigilância: Contato exclusivo para profissionais de saúde


Atendimento de segunda a sexta-feira: das 17 às 7 horas
Atendimento aos sábados, domingos e feriados: 24 horas
Telefone: (19) 9.9529-6722





Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete

Intensifique a higiene das mãos.
A lavagem das mãos deve ser priorizada quando visivelmente sujas!

 **Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos**



1
Molhe as mãos com água



2
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos



3
Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si



4
Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



5
Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais



6
Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa



7
Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



8
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa



9
Enxague bem as mãos com água



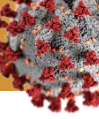
10
Seque as mãos com papel toalha descartável



11
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha




12
Agora suas mãos estão seguras



Como Higienizar as Mãos com Produto Alcoólico

Intensifique a higiene das mãos.
A lavagem das mãos deve ser priorizada quando visivelmente sujas!

 **Duração de todo o procedimento: 20 a 30 segundos**



1a
Aplique uma quantidade suficiente de produto alcoólico em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos



2
Friccione as palmas das mãos entre si



3
Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



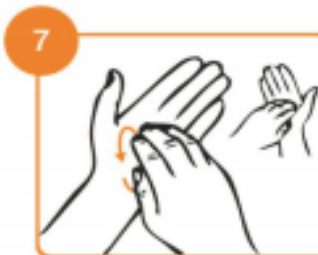
4
Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados



5
Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa



6
Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



7
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa



8
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras